

EDITAL DA N.º 15/2017

RETIFICA O INICIO DAS ATIVIDADES DA ETAPA DE ACELERAÇÃO INDICADA NO EDITAL DA N.º 08/2017 DE 31/07/2017, PARA O INGRESSO DE NOVOS PROJETOS QUE IRÃO COMPOR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA ACELERADORA DE IDEIAS – FAE INCENTIVA.

O Diretor Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º A Faculdade FAE São José dos Pinhais, por meio do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva, torna público a retificação do **Edital DA n.º 08/2017 de 31/07/2017**.

Art. 2º No **art. 9º** o início das atividades da Etapa de Aceleração ocorrerá no dia 08 de novembro de 2017.

Art. 3º Todos os demais dispositivos do Edital DA 08/2017 de 31/07/2017, permanecem inalterados.

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2017.

Elcio Douglas Joaquim
Diretor Acadêmico